

## DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

**ALICE FAIWICHOW**, na qualidade de Diretora responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **GUSTAVO FERREIRA DE MATOS**, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 18 de março de 2026

---

**ALICE FAIWICHOW**

*Diretora de Consultoria*

---

**GUSTAVO FERREIRA DE MATOS**

*Diretor de Compliance*

| CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário                                                                                                                                                                                   | <p>ALICE FAIWICHOW</p> <p>GUSTAVO FERREIRA DE MATOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que: | <p><b>VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| a. reviram o formulário de atividades                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>2. Histórico da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa                                                                                                                                                                                                     | <p>A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 23/01/2026, sob o CNPJ N° 64.755.417/0001-47, da Junta Comercial do Estado de São Paulo.</p> <p>A sociedade opera sob a denominação DECADE WEALTH MANAGEMENT LTDA e tem a sua sede na Rua Groenlândia, nº 1157, Jardim América, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.434-100. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.</p> |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:                                                       | <p>Em sua primeira alteração contratual, a empresa registrou as seguintes principais alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da razão social de "FRONTIER WEALTH MANAGEMENT LTDA" para "DECADE WEALTH MANAGEMENT LTDA";</li> <li>• Alteração do objeto social para incluir a atividade de consultoria de valores mobiliários;</li> <li>• Foram nomeados os diretores de consultoria e compliance, sendo eles, respectivamente, ALICE FAIWICHOW e GUSTAVO FERREIRA DE MATOS;</li> <li>• O capital social foi alterado de R\$ 4.990.000,00 para R\$ 5.000.000,00;</li> <li>• A redação da cláusula de administração da sociedade foi alterada.</li> </ul> |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| b. escopo das atividades                                                                                                                                              | A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| c. recursos humanos e computacionais                                                                                                                                  | <p>A DECADE WEALTH MANAGEMENT conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.</p> <p>Os recursos computacionais incluem estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing, antivírus e firewall.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. regras, procedimentos e controles internos                                                                                                                         | Foram ajustadas regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3. Recursos humanos</b>                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| a. número de sócios                                                                                                                                                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| b. número de empregados                                                                                                                                               | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| c. número de terceirizados                                                                                                                                            | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa | ALICE FAIWICHOW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. Auditores</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a. nome empresarial                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| b. data de contratação dos serviços                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| c. descrição dos serviços contratados                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>5. Resiliência financeira</b>                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>6. Escopo das atividades</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| a. tipos e características dos serviços prestados                                                                                                                                                                    | A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria. |
| b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria                                                                                                                                                                | Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados                                                                                                                       | Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor. |
| 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e                                                                                                                                  | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | A sociedade controladora, FRONTIER TECHNOLOGIES HOLDINGS LLC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.955.065/0001-85, exerce atividades de holdings de instituições não-financeiras, não sendo identificados conflitos de interesse.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)                                                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----|
| b. número de clientes, dividido por:                            | N/A |
| i. pessoas naturais                                             | N/A |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)       | N/A |
| iii. instituições financeiras                                   | N/A |
| iv. entidades abertas de previdência complementar               | N/A |
| v. entidades fechadas de previdência complementar               | N/A |
| vi. regimes próprios de previdência social                      | N/A |
| vii. seguradoras                                                | N/A |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil   | N/A |
| ix. clubes de investimento                                      | N/A |
| x. fundos de investimento                                       | N/A |
| xi. investidores não residentes                                 | N/A |
| xii. outros (especificar)                                       | N/A |
| 6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | N/A |
| <b>7. Grupo econômico</b>                                       |     |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| a. controladores diretos e indiretos                                                                                                                            | FRONTIER TECHNOLOGIES HOLDINGS LLC, companhia existente e constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, Wilmington, County of New Castle, Delaware 19808, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 61.955.065/0001-85.                                                                                         |
| b. controladas e coligadas                                                                                                                                      | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo                                                                                                              | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa                                                                                                              | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| e. sociedades sob controle comum                                                                                                                                | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:               | A <b>DECADE WEALTH MANAGEMENT</b> é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete aos administradores VITOR GUARINO OLIVIER, GUSTAVO FERREIRA DE MATOS e JASPER JOHANNES BAL.                                                                                                                                                                                                         |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico                                                                                                     | <b>Diretoria de Consultoria</b> é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou |

|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                         | <p>operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM nº 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.</p> <p><b>Diretoria de Compliance</b> é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.”</p>                                                                                                                                                                               |
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões | Não há estrutura de comitês permanentes na organização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais                                                          | <p>A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da DECADE WEALTH MANAGEMENT. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade.</p> <p>A administração da sociedade é exercida de forma isolada, exclusivamente, pelo administrador VITOR GUARINO OLIVIER, ou, quando pelos administradores GUSTAVO FERREIRA DE MATOS e JASPER JOHANNES BAL obrigatoriamente em conjunto.</p> <p>Ainda, ALICE FAIWICHOW é nomeada como Diretora de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E GUSTAVO FERREIRA DE MATOS é designado como Diretor de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.</p> |
| 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma                                                                                          | A empresa entendeu não ser necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                       |                             |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.                             |                             |                                  |
| <b>8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</b> |                             |                                  |
| a. nome                                                                                                                               | <b>ALICE FAIWICHOW</b>      | <b>GUSTAVO FERREIRA DE MATOS</b> |
| b. idade                                                                                                                              | 34                          | 38                               |
| c. profissão                                                                                                                          | consultora de investimentos | advogado                         |
| d. CPF ou número do passaporte                                                                                                        | 410.152.198-02              | 087.200.276-48                   |
| e. cargo ocupado                                                                                                                      | Diretora de Consultoria     | Diretor de Compliance            |
| f. data da posse                                                                                                                      | 05/03/2026                  | 05/03/2026                       |
| g. prazo do mandato                                                                                                                   | Indeterminado.              | Indeterminado.                   |
| h. outros cargos ou funções exercidos na empresa                                                                                      | N/A                         | Administrador                    |

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| a. currículo, contendo as seguintes informações:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| i. cursos concluídos;                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Graduada em administração pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, com grau colado em 2015.</li> </ul>                                                                                                                                                                                |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>CFP, em 01/10/2019.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Empresa: XP Inc.</li> </ul> <p>Período total: abr/2018 – atual</p> <p>Atividade da empresa: Serviços financeiros – corretora e banco de investimentos, atuando em B2C (assessoria de investimentos) e B2B/atacado (banking corporativo para PMEs, Middle Market e grandes empresas).</p> |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| nome da empresa                                                    | <p>Cargos e funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Sócia   Corporate Desk — jan/2024 – atual: Coordenação comercial e planejamento estratégico de produtos PJ nos canais B2B e B2C (PME, Middle, Corporate e Large Corporate); estratégia de distribuição, treinamentos, materiais de produto e inteligência de base via CRM (Salesforce).</li> <li>○ Sócia   Corporate &amp; Middle Market – Canal B2C — jan/2022 – dez/2023: Coordenação comercial para empresas Middle (R\$100M–700M) e Corporate (R\$700M–3bi); gestão de equipe de Closers e suporte técnico a assessores em produtos PJ (fluxo de caixa, câmbio, FICC e crédito).</li> <li>○ Sócia   B2C – Coordenadora Comercial — mai/2021 – dez/2021: Gestão de aproximadamente 40 assessores de alta renda; acompanhamento de captação e receita e suporte técnico em casos complexos.</li> <li>○ Supervisora Comercial B2C — set/2019 – mai/2021</li> <li>○ Assessora de Investimentos B2C — abr/2018 – set/2019</li> </ul> |
| cargo e funções inerentes ao cargo                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| datas de entrada e saída do cargo                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:**

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. currículo, contendo as seguintes informações:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| i. cursos concluídos;                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduado em Direito - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - 2007 à 2013</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)                           | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| · nome da empresa                                                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• AstroPay (mar/2025 – ago/2025) – Regulatory Director: Atuação como Diretor Estatutário perante o BACEN, com responsabilidade pela estratégia regulatória, integração com sistemas do BCB (PIX, SPI, DICT, STA) e incorporação de requisitos regulatórios no desenvolvimento de produtos.</li> <li>• Unlimit (jul/2023 – mar/2025) – Head Legal &amp; Compliance BR: Condução de processos de licenciamento como SCD e IP junto ao BACEN, gestão de relacionamento com bandeiras e estruturação de frameworks para Pix, boleto, eFX e acquiring.</li> <li>• Belvo (nov/2021 – jul/2023) – Head Legal, Compliance &amp; Regulatory LatAm: Atuação como Diretor Estatutário de IP no Brasil, liderança em</li> </ul> |
| · cargo e funções inerentes ao cargo                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| · atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| · datas de entrada e saída do cargo                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>processos de licenciamento (ITP e IFPE no México), participação em M&amp;A (SkiloPay), integração com sistemas do BCB, além de responsabilidades em ombudsman, privacidade e gestão de equipes multijurisdicionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Creditas (out/2017 – nov/2021) – Sr. Legal Manager LatAm: Liderança na estruturação da operação no México (SOFOM), garantia de compliance com CNBV/CONDUSEF, desenvolvimento de políticas de crédito, participação no lançamento de produtos e gestão de equipe com mais de 35 profissionais.</li> </ul> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. quantidade de profissionais                                                        | 1 profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM | 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes                       | Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.                                                                                                                                             |
| d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos                | Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira. |

**8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. quantidade de profissionais                                  | 1 profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes | O Diretor de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos. |
| c. os sistemas de informação, as                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| rotinas e os procedimentos envolvidos                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor                                                                                                                                                                                                     | Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações. |
| 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes                                                                                                                                                                                                                                 | Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.                                                                                                                                                                                                          |
| <b>9. Remuneração da empresa</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.                                                                                                                                              | A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.                                                                                                                       |
| 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:                                                 | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a. taxas com bases fixas                                                                                                                                                                                                                                                               | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| b. taxas de performance                                                                                                                                                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| d. honorários por hora                                                                                                                                                                                                                                                                 | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| e. outras formas de remuneração                                                                                                                                                                                                                                                        | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice                                                                                                                                                               | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de referência, periodicidade de apuração e pagamento                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes                                                                                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10. Regras, procedimentos e controles internos                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.                                                                                                                                    | A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade. |
| 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução                                                                                                         | <a href="https://www.decade.com/">https://www.decade.com/</a>                                                                                                                                                                                           |
| <b>11. Contingências</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a. principais fatos                                                                                                                                                                                                                                            | N/A                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a. principais fatos                                                                                                                                                                                                                                            | N/A                                                                                                                                                                                                                                                     |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores                                                                                                                                                                           | N/A                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. principais fatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| a. principais fatos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio</p> | <p>Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.</p>                                     |
| <p>12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>                                                                                                     | <p>Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> |

|                                                                                                          |                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa | Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa. |
| 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado    | Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.          |

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 18 de março de 2026, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM N° 19/2021.

São Paulo/SP, 18 de março de 2026.

---

**ALICE FAIWICHOW**  
*Diretora de Consultoria*

---

**GUSTAVO FERREIRA DE MATOS**  
*Diretor de Compliance*

## DECADE - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO - E.pdf

Documento número #7f84c720-cd71-463a-8428-69c635219de2

Hash do documento original (SHA256): 8601acd98352b80509cd2e6086e3f1e847880d1efe9aaa55805b1d4b5bc35e7d

### Assinaturas



**GUSTAVO FERREIRA DE MATOS**

CPF: 087.200.276-48

Assinou como parte em 18 mar 2026 às 10:14:28



**ALICE FAIWICHOW**

CPF: 410.152.198-02

Assinou como parte em 18 mar 2026 às 10:29:28

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 mar 2026, 09:59:49 | Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 7f84c720-cd71-463a-8428-69c635219de2. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2026 (09:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                                   |
| 18 mar 2026, 10:13:13 | Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura:<br>gustavo@decade.com para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO FERREIRA DE MATOS.                                                                                                                                                                                |
| 18 mar 2026, 10:13:13 | Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura:<br>alice.faiwichow@decade.com para assinar como parte, via E-mail.<br><br>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALICE FAIWICHOW.                                                                                                                                                                                  |
| 18 mar 2026, 10:14:28 | GUSTAVO FERREIRA DE MATOS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo@decade.com. CPF informado: 087.200.276-48. IP: 177.33.183.42. Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18 mar 2026, 10:29:28 | ALICE FAIWICHOW assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail alice.faiwichow@decade.com. CPF informado: 410.152.198-02. IP: 177.33.183.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.57364450516822 e longitude -46.67343357992329. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1405.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |



18 mar 2026, 10:29:28

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7f84c720-cd71-463a-8428-69c635219de2.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7f84c720-cd71-463a-8428-69c635219de2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).